## PORTARIA N° 1062 DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

## CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR nº 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo n° 23408.000124/2018-45.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, a partir de 30/01/2018, ao(à) servidor(a) JOÃO PAULO STADLER, SIAPE 3008924, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Palmas, em virtude de apresentação de titulação em nível de Mestrado em Ensino de Ciência, pelo(a) Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA Pró-reitora de Gestão de Pessoas